

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) 001/2024

O Município de Horizonte - CE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF N° 001/2024** em acordo com Edital N.º 002/2023, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1. A Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) acontecerá no dia **04 de Agosto de 2024**, no **ESTÁDIO DOMINGÃO DE HORIZONTE** – Auditório Angélica Maria Gomes Ximenes, 2º Piso, Secretaria Municipal de Educação de Horizonte. Centro Administrativo do Estádio Domingão, Rua Baturité, N° 770, Planalto Horizonte no horário preestabelecido, conforme o **Anexo I** deste documento.

1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos do cargo de Guarda Municipal aprovados no Exame médico e Investigação Social.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.
9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 05 (cinco) testes, quais sejam:

PARA OS CARGOS DO SEXO MASCULINO:

PROVAS	ATIVIDADES	TEMPO MAXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	2.000 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos
Corrida de Velocidade	100 metros	20 segundos
Flexão na Barra Fixa	04 movimentos	-

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVAS	ATIVIDADES	TEMPO MAXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1.500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos
Corrida de Velocidade	100 metros	22 segundos
Isometria na Barra Fixa	-	08 segundos

9.1 Da descrição dos testes

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino) Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O(a) candidato(a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

9.1.3 Agilidade – Shuttle Run (Masculino e Feminino): O teste Shuttle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. 24 É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

9.1.4 Corrida de Velocidade: No teste de corrida de velocidade, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo.

9.1.5 Flexão na Barra Fixa (Masculino): Do teste em barra fixa para candidatos do sexo masculino, a metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa será a seguinte:

I – Ao comando “em posição”, o candidato deverá se pendurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;

II – Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

c) Será permitida somente uma tentativa para execução do exercício.

NÃO será permitido ao candidato:

I – Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;

II – Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

IV – Apoiar o queixo na barra;

V – Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“kipping” ou barra estilo “butterfly”).

9.1.6 Isometria na Barra Fixa (Feminino): Do teste Isometria na Barra Fixa a para candidatas do sexo feminino, a metodologia de preparação e execução do teste em barra fixa para as candidatas será a seguinte:

I – Ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;

II – Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “iniciar”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no quadro acima;

III – O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

NÃO será permitido à candidata, quando da realização do teste de em barra fixa:

- I – Tocar com o (s) pé (s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
- II – Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III – Utilizar luva (s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- IV – Apoiar o queixo na barra.

1. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
2. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.
3. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas cinco modalidades de teste.
4. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
5. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
6. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.
10. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.
12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas cinco modalidades de teste.
13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Horizonte – CE, 19 de julho de 2024

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal

CANDIDATOS CONVOCADOS

DIA 04/08/2024 (DOMINGO)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - NEGROS E QUILOMBOLAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORARIO
491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02-GUARDA MUNICIPAL	15H:00MIN
491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02-GUARDA MUNICIPAL	15H:00MIN
491002009	TIAGO PAES DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	15H:00MIN

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - CANDIDATOS PCD			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORARIO
491000414	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491005369	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORARIO
491008347	ADEILSON BERNARDO RODRIGUES	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491004878	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491008086	ANDERSON PEREIRA FONTENELE ALVES	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491002585	ANDRE VICTOR DE CASTRO FELIX	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491000210	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491007011	BRUNO RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491004969	CICERO RAFAEL ALVES VENANCIO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491008104	DANIEL BEZERRA NOBERTO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491002437	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491006643	DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491008431	DAYSON GABRIEL MAGALHES CLARINDO	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491000428	EDEVALDO DE SOUZA LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491006396	EDSON JONATHAS DE SOUSA LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491005407	EMIDIO JOSE CAMARA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491008252	ERON ALMEIDA DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491000350	FERNANDO ROBSON RODRIGUES DA SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491007199	FRANCILEIDE CHAVES DE FREITAS	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491005954	FRANCISCO CLEITOM DOS SANTOS LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491005171	FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491005933	FRANCISCO ROMARIO MENDES SPINOSA	02-GUARDA MUNICIPAL	08H:00MIN
491008254	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491002432	JOAO PAULO MARTINS DANTAS	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491005314	JOAO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491001541	JOATHAN RODRIGUES SOARES	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN



TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) COD.: 02 - GUARDA MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORARIO
491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491002850	JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491005763	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491007098	JOSE EDMAR GOMES FILHO	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491002105	JOSE EUDANIO DE SOUZA OLIVEIRA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491006970	KYLLVIA HELENA BESERRA SOARES	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491000262	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491005405	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491003750	MIGUEL RODRIGO SALES SILVA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491005295	NATA KLEBER SANTOS DE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491007159	NATANAEL PESSOA DE LIMA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491000455	PAULO ROBERTO ALVES VERAS	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491005217	PETRUCIO MAIA XENOFONTE	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491005999	RONALDO CHAGAS RIBEIRO FILHO	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491006280	SAMUEL MENDES PACHECO	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491006194	VENANCIO PEREIRA JUNIOR	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491001298	VICTOR LUIZ ALVES SOUZA	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491001341	WAGNER CAMURCA RODRIGUES	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN
491003066	WESLEY LAURIANO CAVALCANTE	02-GUARDA MUNICIPAL	13H:00MIN